

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 3.705, DE 2012

Inscribe o nome de Djalma Maranhão no Livro dos Heróis da Pátria

Autora: Deputada SANDRA ROSADO

Relatora: Deputada FÁTIMA BEZERRA

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em análise, de autoria da nobre Deputada Sandra Rosado, visa inscrever o nome de Djalma Maranhão no Livro dos Heróis da Pátria.

A tramitação dá-se conforme o disposto no art.24, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

A apreciação é conclusiva por parte desta Comissão de Educação e Cultura.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.

II - VOTO DA RELATORA

A proposição em tela pretende homenagear Djalma Maranhão, com sua inscrição no Livro dos Heróis da Pátria.

Djalma Maranhão, natural de Natal, Rio Grande do Norte, foi homem público, jornalista, empresário e professor que se dedicou especialmente ao fomento da educação e cultura popular.

Sua militância política foi marcada pelas posições progressistas e pela postura nacionalista.

Em 1960, na primeira eleição direta para o município de Natal, foi eleito com mais da metade dos votos. Idealizou a “Campanha de Pé no Chão também se aprende a ler” que granjeou reconhecimento e prestígio nacional e internacional. Ainda hoje tem sido considerado por muitos como o melhor prefeito da capital potiguar.

Preso e perseguido pelo regime militar, refugiou-se no Uruguai, onde veio a falecer, em 1971.

A homenagem é meritória. Nosso voto é pela aprovação do projeto de Lei nº 3705, de 2012.

Sala da Comissão, em de agosto de 2012.

Deputada FÁTIMA BEZERRA
Relatora